

Processo/Ano: 89919/01
Data:24/11/06
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO
Finalidade: LDA
Município: NEVES PAULISTA

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Despachos da Coordenadora, de 11-12-2006

Autorizando:

a Dispensa de Licitação conforme preceitua o inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a despesa no montante de R\$ 1.687,56 (hum mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) a favor da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, CNPJ 48.066.047/0001-84 objetivando a renovação de assinatura do Diário Oficial do Estado – Seção I e II. (Processo CPLEA 7160/06);

a Dispensa de Licitação conforme preceitua o inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a despesa no montante de R\$ 1.893,00 (hum mil, oitocentos e noventa e três centavos) a favor da Sulsoft Serviços de Processamentos e Dados Ltda, CNPJ 73.571.994/0001-70,

objetivando a renovação da licença de uso do software INVI – Environment for Visualizing Images. (Processo CPLEA 7159/06)

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Deliberação Consema - 48, de 11-12-2006
79ª Reunião Extraordinária do Plenário do Consema
O Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 79a Reunião Plenária Extaordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consema 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar a si a análise dos EIAs/RIMAS dos empreendimentos: 1) “Ampliação do Terminal de Contêineres”, de responsabilidade da Tecondi-Terminal para Contêineres da Margem Direita S/A, em Santos (Proc. SMA nº 13.688/2004); 2) “Implantação das Atividades de Lavra de Bauxita para Fabricação de Alumínio”, de responsabilidade da Companhia Brasileira de Alumínio-CBA, em Divinolândia, São Sebastião da Grama e Águas da Prata (Proc. SMA nº 13.611/200)0; 3) “Ampliação da Unidade Cruz Alta-Destilaria de Álcool e Usina de Açúcar (Cogeração de Energia)”, de responsabilidade de Açúcar Guarani S/A, em Olímpia (Proc. SMA 13.750/2005).

CÓD.	NOME	R.G.	DIG	NIVEL	TEMPO DE CARREIRA DATA DIAS	TEMPO DE SERVIÇO DATA DIAS	IDADE DATA DIAS	ENCAR-GOS	COMPARE-CIMENTOS	DESCON-TOS	OBSERVAÇÕES
...											
7	PAULO LUIS CAPELOTTO	4378429		V	22.09.80 9413	22.09.80 11194	16/07/1953 19343	0	181	0	
8	ADEMILSON PEREIRA DINIZ	7700516		V	22.09.80 9413	22.09.80 10892	13/09/1951 20015	0	181	0	
9	PAULO ROBERTO VIVIANI VALENCA	7367321		V	22.09.80 9413	22.09.80 9858	19/02/1955 18760	0	181	0	
...											
15	MARIA JOSE VIEIRA GONCALVES	5041021		V	18.07.84 8018	18.07.84 10947	15/08/1951 20044	0	181	0	
16	MARIA APARECIDA MEDINA FECCCHIO	9775439		V	18.07.84 8018	18.07.84 9419	03/10/1956 18168	0	181	0	
17	JOSE DO CARMO MENDES JUNIOR	7717124		V	18.07.84 8018	18.07.84 9137	12/06/1959 17186	2	181	0	
18	AMILCAR AQUINO NAVARRO	10988249		V	18.07.84 8018	18.07.84 9088	08/05/1960 16855	0	181	0	
19	PAULA NELLY DIONIGI	5906036	0	V	02.08.84 8003	02.08.84 8794	15/01/1954 19160	0	181	0	
20	YARA DE CAMPOS ESCUDERO PAIVA	9.401.440		IV	18.07.84 7948	18.07.84 8328	17/03/1960 16907	3	181	0	
21	CRISTINA MARIA MOTTA	13004132		V	18.07.84 7940	18.07.84 8213	01/06/1961 16466	3	181	0	
...											
511	ANNA LUIZA MORTARI	26.380.209	7	I	16.03.06 107	16.03.06 107	06/06/1979 9887	0	107	0	
512	JOSIANE CRISTINA CREMONIZI GONÇALES	7.672.314	1	I	16.03.06 107	16.03.06 107	16/06/1979 9877	0	107	0	

(Republicado por ter saído com incorreções)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Contrato
Processo: PGE GDOC - 27699-664699/2006
Contrato: PGE nº 24/2006
Contrato E.C.T nº (9912156284) 13560-2011
Parecer Jurídico: Parecer Subg. Cons. nº 158/2006
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT à Contratante, do Serviço de coleta, transporte de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado nos anexos, que fazem parte integrante deste contrato
Vigência: o prazo de vigência do presente Contrato, em conformidade com o Inciso II, ao Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta meses)
Valor Total: R\$ 7.119,76
Valor para o exercício de 2006: R\$ 1.014,76
Valor para o exercício seguintes: R\$ 6.105,00
Verbas: Programa de Trabalho: 02.122.4001.5101.0000
Elemento Econômico: 339039-25
Data de Assinatura: 01/12/2006
Processo: PGE GDOC - 27699-664699/2006
Contrato: PGE nº 25/2006
Contrato E.C.T nº (9912156167) 14801-1519
Parecer Jurídico: Parecer Subg. Cons. nº 158/2006
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT à CONTRATANTE, do Serviço de coleta, transporte de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado nos anexos, que fazem parte integrante deste contrato
Vigência: o prazo de vigência do presente Contrato, em conformidade com o Inciso II, ao Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta meses)
Valor Total: R\$ 8.147,72
Valor para o exercício de 2006: R\$ 1.088,36
Valor para o exercício seguintes: R\$ 7.059,36
Verbas: Programa de Trabalho: 02.122.4001.5101.0000
Elemento Econômico: 339039-25
Data de Assinatura: 01/12/2006

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Comunicado
Proc. PGE 16925-772732/2006 - Objeto: Aquisição de Água Mineral - Interessada: Procuradoria Administrativa - na Sessão Pública de sorteio não compareceram representantes das empresas, sagrando-se vencedora lara Distribuidora de Águas Minerais Ltda.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Extrato de Aditamento
3º Termo de Aditamento ao Contrato STM nº 007/2005, de 30/05/2005 - Contratada: Fundação para a Pesquisa Ambiental - FUPAM - Objeto: Prestação de serviço de consultoria técnica especializada de apoio à revisão e atualização do Plano Integrado de Transportes Urbanos da Região Metropolitana de São Paulo - PITU 2020. - Motivo: Alteração do Valor Total do Contrato: Passando de R\$ 1.739.510,00 para R\$ 1.694.510,00. - Data de Assinatura: 30-11-2006 - Parecer Jurídico: CJ/STM nº 197/2006.

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termos de Convênio
Convenientes: Secretaria de Turismo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias e Prefeitura Municipal de Eldorado. Processo: 693/05-ST. Objeto: Adequação do Terminal de Passageiros de Itapeúna. Prazo: até 18 meses a partir da data da assinatura. Valor: R\$ 47.103,02 (quarenta e sete mil, cento e três reais e dois centavos) de responsabilidade do Estado. Data da assinatura: 13/12/2006.

Convenientes: Secretaria de Turismo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias e Prefeitura Municipal de Eldorado. Processo: 695/05-ST. Objeto: Recuperação de 955,02M² do Pavimento de Concreto em Diversas Ruas nas áreas centrais da Cidade. Prazo: até 18 meses a partir da data da assinatura. Valor: R\$ 39.999,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) de responsabilidade do Estado. Data da assinatura: 13/12/2006.

Convenientes: Secretaria de Turismo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias e Prefeitura Municipal de Tupã. Processo: 339/06-ST. Objeto: Solar Souza Leão: 1ª Etapa: Projetos de Restauo e Apropações nos órgãos de Preservação Histórica; 2ª Etapa: Restauo e Reforma Geral, Reforços Estruturais, Drenagens, Passeios. Prazo: até 36 meses a partir da data da assinatura. Valor: R\$ 574.778,37 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavo), sendo R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais) de responsabilidade do Estado de São Paulo e R\$ R\$ 32.778,37 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) de responsabilidade do Município. Data da assinatura: 13/12/2006.

Convenientes: Secretaria de Turismo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias e Prefeitura Municipal de Ibitinga. Processo: 333/06-ST. Objeto: Guias, Sarjetas, Calçadas e Pavimentação nas Ruas Rosa Simões e José Nelson Gabriel. Prazo: até 24 meses a partir da data da assinatura. Valor: R\$ 119.502,72 (cento e dezenove mil, quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos) de responsabilidade do Estado. Data da assinatura: 13/12/2006.

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Termo de Aditamento

Outorgante: Secretária de Turismo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias. Outorgado: Prefeitura Municipal de Tupã -Processo: 40-00198/04-ST. Assunto: A Transferência de Recursos Financeiros Destinados à “Reurbanização Parcial da Praça Da Bandeira”.Objetivando: Alteração de Gestor Técnico contido no caput da Cláusula Segunda, item II para: Valentin César Bigeschi ,CREA nº 685104742 ART nº8210200602721616 - Prazo de vigência do Convênio nº 03/04 -ST constante no caput de sua Cláusula Nona fica prorrogado até 08/01/2007.Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 03/04 -ST, ratificando-se as demais cláusulas. Data de assinatura: 11/12/2006. - Autorização - Secretário - DADE.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Despacho do Diretor Ferroviário, de 11-12-2006
Processo: EFCJ-057/96 - Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão - Assunto: Premio de Incentivo a Produtividade - Avaliação de Resultados de abril a junho de 2006 e de julho a setembro de 2006 - “Acolho o Relatório de Avaliação de Resultados das Unidades da Estrada de Ferro Campos do Jordão, constante no Processo EFCJ-057/96 e, nos termos do artigo 11 do Decreto n.º 40.964, de 28 de Junho de 1996, homologo o respectivo processo.”

Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despachos do Superintendente, de 13-12-2006
Processo Nº 029/2005 - Prov. 03 - DAEE - Interessado: ADA - De acordo com o Parecer PJU Nº 352/2006, fls. 71/75 e COTA PJU Nº 532/2006-Chefia, fl. 76, autorizamos a alteração do termo de contrato nº 2005/11/00290.2, de 13/12/2005, celebrado com a COOPEMA - Cooperativa de Trabalhos dos Profissionais em Meio Ambiente, tendo por objeto os serviços de apoio operacional no Centro de Recuperação de Animais Silvestres - CRAS, do Parque Ecológico do Tietê, consubstanciada no acréscimo de R\$ 111.159,77, pelo prazo de 30 (trinta) meses, bem como autorizamos a realização da correspondente despesa, observadas as normas legais,
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. no 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 12-12-2006
Processo : PGE/PR-10- GDOC-Nº 16795-799270/2006
Interessado: Procuradoria Regional De Presidente Prudente
Assunto: Assinatura de Diários Oficiais para a PR-10, exercício de 2007

“Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, a dispensa de licitação declarada pelo Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, objetivando a aquisição de assinaturas do Diário Oficial do Estado - Poder Executivo/Seções I e II, e Judiciário/Cadernos 1 e 3, distribuídas pela Imprensa Oficial do Estado - IMESP, para o exercício de 2007.

Preliminarmente à contratação, deverão ser observadas as recomendações formuladas pela Subprocuradoria Geral do Estado - Área da Consultoria.

Comunicado

Em face da deliberação tomada pelo Conselho desta Procuradoria, publicadas no D.O.E. de 12/12/06, referente às reclamações apresentadas à lista de antiguidade,relativa ao procedimento de alteração de classificação a pedido, informamos o que segue:

I - Alteração de dados
PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL V
1 - Paulo Luis Capelotto Tempo de Carreira:22.09.80 = 9413
2 - Cristina Maria Motta Encargos: 03
Tempo de Carreira:18.07.84 = 7940 dias
Tempo de Serviço :18.07.84 = 8213
PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL II
3 - Aira Cristina Rachid Bruno de Lima Encargos: 03
PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL I
4 - Anna Luiza Mortari Data de Nascimento: 06.06.1979 = 9887

II - Considerando que a alteração mencionada no item 3, do inciso I, não altera a classificação da interessada, publicamos a retificação da lista de classificação publicada no DOE de 24.11.2006, no que se refere às alterações mencionadas nos itens 1, 2 e 4 do mesmo inciso.

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7515,31 - Leste 606,07 - MC 51
Interessado: LUIZ FRANCISCO VIEIRA - Autos 9403293
Local: Sítio Irmãos Vieira, Estrada Municipal s/n, no município de Pratânia

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7477,18 - Leste 739,07 - MC 45

Interessado: CARMO MEGALE NETO - Autos 9703420
Local: Fazenda Timbó, Estrada Municipal Bariri/Bairro Barra Mansa, no município de Itaju
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Marília/Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7574,85 - Leste 735,74 - MC 51
Interessado: JOÃO CARLOS BONITO E OUTROS - Autos 9703473

Local: Sítio São Benedito II, no município de Urupês
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7652,20 - Leste 688,26 - MC 51

Interessado: ANTONIO PRESCILIO DO NASCIMENTO E OUTROS - Autos 9703474

Local: Sítio Santo Antonio, no município de Macauba
l
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7692,07 - Leste 611,17 - MC 51
Interessado: JANETE VIEIRA DA SILVA E OUTROS - Autos 9703476

Local: Chácara São Expedito, zona rural, no município de Santo Antônio do Aracanguá

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7686,76 - Leste 567,20 - MC 51

Interessado: MANOEL DA SILVA MARTELO NETO E OUTROS - Autos 9703477

Local: Chácara Quatro Irmãos, Córrego Quinze de Novembro, no município de Sud Mennucci

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7711,34 - Leste 513,55 - MC 51

Interessado: MARCELO FORTES BARBIERI - Autos 9703487
Local: Parque Residencial Damha, Quadra D, Lotes 05, 06, 020 e 21, no município de Araraquara
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7591,48 - Leste 789,82 - MC 51
Interessado: INDÚSTRIAS ALMINA LTDA ME - Autos 9807299

Local: Av. Heinroch Reismann, Lotes 5 e 6, Laranja Azeda, no município de Bom Jesus dos Perdões
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7441,68 - Leste 348,66 - MC 45

Interessado: PAULO TADAO YOKOI - Autos 9807312
Local: Condomínio Porta do Sol, Rua Olegário Mariano, Lote L 1D, no município de Mairinque

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7405,05 - Leste 274,96 - MC 45

Interessado: RICARDO CINTRA FREITAS - Autos 9807325
Local: Condomínio Reserva da Floresta, Lote 5, Souza, no município de Campinas

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7470,88 - Leste 300,25 - MC 45

Interessado: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO - Autos 9903913

Local: Av. Eng. Caetano Alvares, 55 - Limão, no município de São Paulo

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7398,75 - Leste 329,33 - MC 45

Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7389,59 - Leste 329,36 - MC 45

O(s) interessado(s) acima citado(s), deverá(ão) obedecer às disposições abaixo:
Ao usuário caberá, concluída a obra, requerer ao DAEE em até 30 dias, a Outorga de Direito de Uso do(s) Recurso(s) Hídrico(s), subterrâneo(s), de acordo com o que estabelece a Portaria DAEE 717/96.

Ao responsável técnico caberá, concluída a obra, apresentar ao DAEE em até 30 dias diretamente, ou através do usuário, relatório pormenorizado contendo os elementos necessários a análise da Outorga de Direito de Uso.

A presente licença poderá ser revogada pelo DAEE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

Esta licença, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, refe-